



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 25 / 04 / 06
0903

INDICAÇÃO Nº **IND 5699 / 2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24 / 04 / 06 às 14:40
Assinatura 0903 Matrícula 15.496-13

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAD.
Em, 27 / 04 / 06

Gláuber Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passagem de pedestre entre as quadras 06/10 e 08/12, do Setor P Sul, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passagem de pedestre entre as quadras 06/10 e 08/12, do Setor P Sul, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.
Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5699 / 2006
Fls. N.º 01 *Uaiane*